DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 12 de setembro de 1985 — ANO X — Nº 174

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 8.879, DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

Cria GRUPO DE TRABALHO no Gabinete do Governador do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

considerando que o moderno conceito de planejamento governamental é essencialmente participativo, fundamentado em estratégias compromissadas com as prioridades sociais e a realidade objetiva da comunidade;

considerando que a deterioração dos padrões urbanísticos e de uso e ocupação do solo urbano e rural, das condições ecológico-ambientais, assim como da saúde humana em termos físicos, emocionais, psíquicos e intelectuais, está se reproduzindo de forma sistemática, em progressão geométrica;

considerando que é patente a necessidade de novas abordagens e esquemas de ação não ortodoxos, voltados para a inovação, o experimento controlado, a criatividade e a abertura conceitual para a incorporação de sistemas alternativos em amplo sentido;

considerando que se faz urgente superar os entraves para tornar acessível à população as disponibilidades em termos de tecnologias alternativas, medicinas não alopáticas, alimentação natural, agricultura ecológica, auto-construção, combinados agro-urbanos, cooperativismo e micro-empreendimentos econômicos, fontes alternativas de energia, educação integral, e outras;

considerando que há no País e no Distrito Federal registro de experimentos de ação comunitária que vêm logrando êxito, articulando recursos humanos já acionáveis, e aprimorando metodologias igualmente já disponíveis; e,

considerando que, finalmente, as prioridades nacionais e do Governo do Distrito Federal estão centradas no plano das questões de caráter social, com ênfase no trabalho, na educação, na saúde, na habitação, na cultura e no desenvolvimento científico e tecnológico,

DECRETA:

Art. 1º — Fica instituído, no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, o "GRUPO DE TRABALHO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL", nos termos do presente Decreto.

§ 1º — O GRUPO DE TRABALHO tem como finalidade propor as bases para um PROJETO-PILOTO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, em princípio no âmbito das comunidades de BRAZLÂNDIA (DF) e PLANALTINA (DF).

§ 2º — No projeto dar-se-á ênfase ao emprego de medicinas não alopáticas, educação integral, alimentação natural, agricultura ecológica, horticultura doméstica, auto-construção, combinados agro-urbanos e outras tecnologias alternativas, tendo em vista uma generalização futura da experiência junto a outras comunidades da região geoeconômica do Distrito Federal.

Art. 2º — O GRUPO DE TRABALHO terá como Coordenador o Jornalista FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS, e como Secretário Executivo o Arquiteto LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, e será composto por representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I — Secretaria de Saúde;
II — Secretaria do Governo;
III — Secretaria de Viação e Obras;
IV — Secretaria de Educação e Cultura;
V — Secretaria de Serviços Sociais;
VI — Secretaria de Agricultura e Produção;
VII — Assessoria Especial da Cultura;
VIII — Procuradoria Geral do Distrito Federal;
IX — Coordenação de Assuntos do Meio Ambiente do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal;
X — Ministério da Saúde;
XI — Ministério da Previdência e Assistência Social;
XII — Ministério da Agricultura;
XIII — Ministério da Ciência e Tecnologia;
XIV — Universidade de Brasília; e
XV — dos Diretores dos Hospitais Regionais de Planaltina e Brazlândia.

§ 1º — O Governador do Distrito Federal indicará para integrarem o GRUPO DE TRABALHO (4) pessoas de notória experiência no âmbito da ação comunitária, da saúde e do desenvolvimento integral, e do emprego de tecnologias alternativas.

§ 2º — O GRUPO DE TRABALHO poderá convidar profissionais de notória experiência para participar de suas reuniões como Consultores.

Art. 3º — O APOIO ADMINISTRATIVO será prestado pelo Gabinete Civil, direta ou indiretamente, e o APOIO TÉCNICO pelas Secretarias de Governo, de Administração e de Finanças, bem como pelas Assessorias Especiais de Indústria e Comércio, da Cultura, e do Trabalho, pelas Administrações Regionais de Brazlândia e Planaltina, se for o caso, e pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN.

Parágrafo único — O GRUPO DE TRABALHO poderá solicitar, através do Gabinete Civil, apoio técnico adicional a qualquer órgão ou entidade do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Art. 4º — O GRUPO DE TRABALHO terá o prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do Coordenador, e contados a partir de sua instalação, para apresentar MEMÓRIA de suas atividades e QUADROS DE PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES relativas ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 5º — A participação no GRUPO DE TRABALHO será considerada serviço relevante, não ensejando a percepção de vantagens pecuniárias, inclusive as de caráter indenizatório.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1985
97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
JOSÉ CARLOS MELLO
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL
CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
OSMAR ALVES DE MELO
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
JOSÉ OLAVO DE CASTRO
HUMBERTO GOMES DE BARROS
VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO
FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO
FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS RODRIGUES
JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 2
GABINETE MILITAR 2
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SAÚDE 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
PROCURADORIA GERAL 7
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 100.000
Semestral Cr$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr$ 10.700

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Despachos

PROCESSO Nº: 092.030.05685
INTERESSADO: JOAO AUGUSTO BERNAUD BURNETT
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAIS PARA FREQUENTAR CURSO NO JAPAO.

DE ACORDO.

AUTORIZO o afastamento do Engenheiro JOAO AUGUSTO BERNAUD BURNETT, para frequentar curso de treinamento sobre Engenharia do Meio Ambiente patrocinado pelo Governo Japonês em Tóquio, no período de 11 de setembro a 03 de novembro, na forma proposta pela Secretaria de Serviços Públicos, ou seja sem prejuízo de seus salários devendo o processo ser submetido ao Conselho de Administração da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília — CAESB, para cumprimento ao disposto no artigo 12, do Decreto "N", nº 542, de 17 de novembro de 1966.

De acordo com o artigo 9º, da referida norma legal, o servidor em causa, no curso de 2 (dois) anos seguintes ao seu regresso ao trabalho, não poderá se afastar do serviço público, nem ser requisitado para órgão estranho ao Governo do Distrito Federal, sob pena de ser obrigado a indenizar à CAESB pelos pagamentos feitos durante o período de seu afastamento.

Brasília, 10 de setembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

INTERESSADO: Soldado PM VANDERLEI VIEIRA CASTANHO
ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República.

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt da PMDF, para a apresentação.

Brasília, DF, 11/09/85

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO SUBCHEFE

PROCESSO Nº: 040.000.153/85
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº S: 26, 27, 28 e 29/85.
INTERESSADO: JOÃO BOSCO SALES RIBEIRO E RAIMUNDO ALVES DE VASCONCELOS.

Nos termos da alínea "I", do item 1, da Portaria nº 02/83-CGC, AUTORIZO a concessão de diárias aos servidores JOÃO BOSCO SALES RIBEIRO, Assessor, Código LT-DAS-102.2, matrícula 26.201-3, por motivo de viagem a serviço do Gabinete do Governador, nos períodos de 01 a 04, 07 a 08 e 11 a 14.09.85, nas cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Unaí, Diamantina, e Barbacena e a RAIMUNDO ALVES DE VASCONCELOS, Motorista Oficial, Código TP-601.S, matrícula 15.880-1, por motivo de viagem a cidade de Unaí/MG, nos dias 07 e 08/09/85, a serviço do Gabinete do Governador.

Brasília, 12 de setembro de 1985

PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelço artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete ao Servidor, JOÃO ALVES FILHO, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 23.489-3, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1985

JOÃO SERENO FIRMO — Ten Cel PM

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12..76;

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor ASSIS CIRINO DA SILVA, matrícula nº 22.488-7, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, DF, 12 de setembro de 1985

JOÃO SERENO FIRMO — Ten Cel PM

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao 2º Ten. PM ÁLVARO LOPES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, ítem II, letra "a" do Decreto nº 5.850, de 17.03.81, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, DF, 12 de setembro de 1985

JOÃO SERENO FIRMO — Ten Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n" 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CLÁUDIA CAVALCANTI SILVEIRA MELLO, para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria do Governo do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 1.884.939 (hum milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros).

Brasília, 12 de setembro de 1985

JOSÉ CARLOS MELLO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei n" 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo Processo:

PROCESSO N": 00132.002800/84 DATA DESPACHO: 30.08.85
INTERESSADO: CYRENEU VIEIRA MATRÍCULA: 16.033-4

Taguatinga-DF., 30 de agosto de 1985

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG-RA-III

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e com fundamento no artigo 1", do Decreto n" 5.476, de 23 de setembro de 1980, combinado com o disposto na Portaria n" 001/82-SEG, de 05.01.82,

RESOLVE:

AUTORIZAR o acréscimo de horas suplementares de 02 a 30.09.85, ao pessoal constante do anexo que instrue a presente, objetivando a prestação de Serviços Extraordinários por diversos Orgãos desta Administração, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 10 de setembro de 1985

BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE Setembro DE 1 985

Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários no período de: 02 a 30/09/1985

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE H/EXT. TRABALHADAS
00.049.3	Francisco Correia de Moura	Ag. de Portaria	TP-602.B	NM-16	60
00.212.7	Jacinto Vieira da Silva	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.B	NM-13	20
00.400.6	Claudemiro Marciano de Freitas	Ag. Administrativo	SA-401.B	NM-24	35
00.536.3	Luiz Cesário de Oliveira	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.B	NM-13	20
00.831.1	Antonio Saraiva Maciel	Art. de Obras Civis	ART-504	NM-22	40
01.518.0	Clarindo José da Silva	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.B	NM-13	60
02.644.1	Joaquim Honorato de Castro	Ag. de Portaria	TP-602.B	NM-16	20
02.825.8	Manoel Vanir Barbosa	Ag. Administrativo	SA-401.B	NM-32	23
03.496.7	Oscarina Fonseca da Silva	Ag. de Portaria	TP-602.B	NM-16	20
03.848.2	Edésio de Jesus	Ag. de Portaria	TP-602.B	NM-16	50
04.746.5	Carolina Gomes de Alarcão	Ag. de Portaria	TP-602.B	NM-16	20
06.528.5	Carlos Alves da Silva	Ag. de Portaria	TP-602.B	NM-16	20
09.722.5	Silvio de Castro	Ag. Administrativo	SA-401.B	NM-32	10
09.766.7	Domingos Martins dos Santos	Ag. Administrativo	SA-401.C	NM-29	28
10.877.4	Sinário da Costa	Aux. de Artífice	ART-506	NM-06	50
10.944.4	Francisco Paulo Macedo	Art. de Obras Civis	ART-504	NM-07	30
12.693.4	Jaime Silva Souza	Aux. de Artífice	ART-506	NM-06	50
13.093.1	Francisco Domingos da Silva	Motorista Oficial	TP-601.C	NM-23	60
16.650.2	Augusto Luiz da Silva	Ag. de Portaria	TP-602.B	NM-16	20
16.657.X	Brasílio José de Oliveira	Ag. de Portaria	TP-602.B	NM-16	20
16.694.4	Floriano Borges Machado	Ag. de Portaria	TP-602.C	NM-19	17
16.804.1	Leônidas Raimundo Ferreira	Ag. de Portaria	TP-602.C	NM-19	17
16.826.2	Moisés Américo de Oliveira	Ag. de Portaria	TP-602.C	NM-19	17
16.835.1	Olívio Vieira de Souza	Ag. de Portaria	TP-602.B	NM-16	20
16.843.2	Pedro Alves dos Santos	Ag. de Portaria	TP-602.B	NM-16	20
17.218.9	Gelso Celestino da Cruz	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.B	NM-13	20
17.457.2	Manoel Vieira da Paz	Art.Manut.Rest.Veíc.	ART-502	NM-16	50
18.228.1	Abdias Mendes da Silva	Ag. de Portaria	TP-602.B	NM-16	20
22.827.3	Antonio Francisco Lopes	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-21	60
23.220.3	Pedro Calixto Aguiar	Datilógrafo	SA-402.B	NM-20	60
23.317.X	Joaquim Heleno da Costa	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-20	60
23.872.4	João Batista de Moura	MotoristaOficial	TP-601.B	NM-20	60
24.401.5	Eurípedes Ribeiro dos Santos	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-19	60
24.660.3	Ilmar Cardoso de Melo	Art. de Obras Civis	ART-504	NM-16	20
25.276.X	Gesuíno Alexandre Bonfim	Art.Munut.Rest.Veíc.	ART-502	NM-12	21

Visto: BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Administrador Regional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a" do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MAURO FRANCISCO DE ALMEIDA SANTAYANA para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Administração.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N": 040.000.155/85
INTERESSADO: TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Concedo 01 (uma) diária de viagem, no valor unitário de Cr$ 167.106 (Cento e sessenta e sete mil, cento e seis cruzeiros) e 29 (vinte e nove) no valor unitário de Cr$ 133.685 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros), período de 01 a 30 de setembro de 1985, em complementação às concedidas na RD n" 16/85, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, proferida no Processo n" 030.000.409/85, à servidora TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSCTIKER, Procuradora do Distrito Federal, matrícula n" 8.741-6.

Brasília, 09 de setembro de 1985

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar do dia 30 de agosto de 1985, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIS FERNANDES DE BRITO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula n" 09.017-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saido com incorreção do original, no "DODF" de 30.08.85, pág. 07).

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar do dia 30 de agosto de 1985, por ter sido nomeado para outro cargo, ADENOR DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula n" 07.827-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 30 de agosto de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saido com incorreção do original, no "DODF" de 30.08.85, pág. 07).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE setembro DE 1985.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, ALBA LUIZA ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 19.506.5, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assistente da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1985.

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

PROCESSO Nº 030.003132/85
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 123/85-CEDF, de 02/09/85, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela alteração da reformulação da reprogramação dos saldos dos Trabalhos Anuais 1984, referentes aos recursos da SEPS/MEC, aprovados pelo Parecer 60/85 daquele Colegiado, no valor de Cr$ 9.028.137 (nove milhões e vinte e oito mil e cento e trinta e sete cruzeiros).

Em 11 / 9 /85.

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE setembro DE 1.985.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 29/SEC, de 21.06.85, item I, alínea "g",

R E S O L V E:

Autorizar, nos termos do Decreto nº 3.857, de 19.09.77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 18.09.80, a prestação de serviços extraordinários aos funcionários abaixo relacionados, no período de 1º a 30.09.85:

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS
01.314-5	HERMAN RIBEIRO	NM-25	58
11.364-6	ISDOMAR PEREIRA CHAGAS	NM-16	57

Brasília-DF, 10 de setembro de 1985.

CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Gabinete
-SEC-

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

I N S T R U Ç Ã O DE 09 DE setembro DE 1 985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

1. Instituir a Comissão de Coordenação Geral do XVIII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a realizar-se no período de 25 de setembro a 1º de outubro de 1985;

2. Designar para integrarem a Comissão referida no item 1 os servidores abaixo relacionados:

LUIS HUMBERTO MIRANDA MARTINS PEREIRA, Diretor Executivo da Fundação Cultural, matrícula 890/FCDF, para Presidente da Comissão; WANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO, Chefe de Gabinete da Fundação Cultural, matrícula 895/FCDF, MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI, matrícula 84055.6/FEDF e MÁRIA DAS GRAÇAS CRUVINEL, matrícula 1.364-METAGO, para Assessores Especiais; MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 140.6/Pró Memória, para Secretário Executivo; JOSÉ CARVALHO DA MATA, matrícula 896/FCDF, para Coordenador Técnico; VALDA MARIA DE QUEIROZ, matrícula 1618-7/CODEPLAN, para Coordenadora de Divulgação; EDGAR LUIZ EICHLER, matrícula 892/FCDF, para Coordenador de Recepção e Programação Social; MARIA ELIZABETH DE MELO PIRES, matrícula 958573/FEDF e ELIANA WILKE COTRIM, matrícula 705/FCDF, para Coordenadoras das Comissões de Premiação; ETERNA LUCAS DE ARAÚJO, matrícula 88181-3/FEDF, para Coordenadora do Encontro de Pesquisadores e do Seminário; CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula 1541-CEGRAF, para Coordenador de Programação Visual; CÉLIO TORRES, matrícula 894/FCDF, para Coordenador Administrativo; MÁRIO DE CERQUEIRA BRANCO, matrícula 460/FCDF, para Coordenador Financeiro; OTAVIANO AYRES DA FONSECA, matrícula 900/FCDF, para Coordenador de Passagem e Hospedagem; JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA, matrícula 102/FCDF, para Coordenador de Transporte; LUCILIA MARIA AOR DOS SANTOS, matrícula 337/FCDF, para Coordenadora de Expediente e FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula 084/FCDF, para Supervisor das Sessões Cinematográficas.

BRASÍLIA-DF, 09 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL
Presidente da Fundação Cultural do
Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO GERALDO MARTINELLI para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR, Código LT-DAS-102.2, do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 12 de setembro de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: MARLI RODOVALHO DE SOUZA GALERA, matrícula nº 26.074-9.
PELO DEPENDENTE: VÍTOR DAVID SOUZA GALERA, filho, nascido em 01/04/85, a partir de 09/08/85.

NOME: MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, matrícula nº 26.207-2
PELOS DEPENDENTES: JOÃO VILLAR DE QUEIROZ NETO, filho, nascido em 24/08/75 e MARIA OLIVEIRA VILLAR DE QUEIROZ, filha, nascida em 05/09/77, a partir de 02.09.85.

Brasília, 11 de setembro de 1985

ARNALDO SEVILHA DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: JANETE GUEDES DANTAS
MATRÍCULA: 26.058-4
ASSUNTO: Concessão de Salário Família
DESPACHO: CONCEDO, pela dependente ANGÉLICA GUEDES DANTAS, filha, nascida em 03.01.83, a partir de 12.08.85.

SERVIDOR: MAURO SOARES CAVALCANTI
MATRÍCULA: 10.864-2
ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família
DESPACHO: CONCEDO cancelamento pela dependente MARIA DUDA MACIEL, mãe, por motivo de Óbito, ocorrido em 27.08.85.

Brasília, 11 de setembro de 1985

ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS
Seção de Pessoal — DAG - SSP
Chefe

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61/85-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e combinado com o art. 7º do Regulamento aprovado pela Portaria nº 013/85-SSP, de 22.09.83 e considerando a necessidade de disciplinar e regulamentar o exercício da atividade de "CARREGADORES AUTÔNOMOS DE MALAS E BAGAGENS" no TERMINAL RODOFERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE BRASÍLIA e ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA,

RESOLVE:

Baixar normas regulamentando o serviço de Carregadores Autônomos de Malas e Bagagens do Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília e Estação Rodoviária de Brasília.

1. Os carregadores autônomos de mala e bagagens do Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília e Estação Rodoviária de Brasília, são trabalhadores autônomos sem vínculo empregatício com as Tabelas de Emprego da AERB, ficando o credenciamento, número de carregadores, conduta e cancelamento da credencial, sujeito às normas ora estabelecidas.

DO CREDENCIAMENTO:

2. As credenciais para atividades de carregador são pessoais e intransferíveis e serão concedidas a título precário.

3. A seleção dos candidatos para o Terminal Rodoferroviário será feita pelo Gerente do Terminal, e para a Estação Rodoviária pela Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos, submetida à apreciação do Superintendente da AERB.

4. Ao candidato considerado apto será exigido para credenciamento:

a) — Carteira de Identidade;
b) — Certificado de Reservista;
c) — Carteira de Saúde;
d) — Título de Eleitor;
e) — Atestado de Sanidade Física e Mental.

5. O quadro de carregadores poderá ser aumentado ou diminuido de acordo com a necessidade do serviço, a critério da Administração.

6. Os carregadores dividir-se-ão em turmas, obedecendo a um critério de rodízio a ser elaborado pela Gerência do Terminal e pela Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos, da Estação Rodoviária de Brasília.

7. A composição das turmas, com os respectivos horários de trabalho normal, e de plantões, será elaborada pela Gerência do Terminal Rodoferroviário e Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos da AERB e, submetida à aprovação do Superintendente.

DO UNIFORME E DA APARÊNCIA PESSOAL:

8. O uniforme a ser usado pelos carregadores será: calça verde, camisa branca, gravata preta, sapato preto e boné verde. A identificação será colocada sempre à vista de todos, no bolso superior esquerdo da camisa.

9. O carregador deverá, quando estiver de serviço, manter um bom aspecto pessoal, apresentando-se sempre:

a) — de barba raspada;
b) — cabelos aparados;
c) — sapatos engraxados;
d) — uniforme limpo e passado;
e) — coerente com a prática de outros hábitos higiênicos necessários à boa apresentação pessoal e à saúde.

DO TRATO COM O PÚBLICO:

10. Os carregadores, em serviços ou não, deverão portar-se convenientemente, tratando o público em geral, com urbanidade.

11. Quando o carregador for solicitado por alguém a dar informações e não lhe for possível satisfazer à solicitação, deverá encaminhar à Gerência do Terminal e Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

DO CARREGO DE MALAS E BAGAGENS:

12. As malas e/ou bagagens carregadas com todo o cuidado, evitando causar-lhes danos e somente serão recebidos para o carrego na presença do seu proprietário.

13. O Carrego de malas e bagagens deverá ser feito estritamente dentro dos limites do Terminal Rodoferroviário e Estação Rodoviária de Brasília, com o seguinte destino:

a) — para o primeiro carro da fila do ponto de embarque de Táxis;
b) — para carro particular;
c) — para o Guarda-Volumes;
d) — para os pontos de ônibus urbanos e/ou interestaduais;
e) — para outros locais que tenham permissão para transporte de malas e bagagens;
f) — ao atingir o local, o carregador deverá aguardar o proprietário para conferência e entrega das malas e/ou bagagens que lhe forem entregues;
g) a colocação ou a retirada de malas e/ou bagagens no bagageiro de carro particular será feita na presença do proprietário ou responsável das malas e/ou bagagens;
h) — a colocação ou a retirada de malas e/ou bagagens do bagageiro de Táxi, será feita com a presença do responsável pelas malas e/ou bagagens, e do respectivo motorista;
i) — a colocação ou retirada de malas e bagagens de ônibus, do Guarda-Volumes e do recinto de empresas permissionárias em transportes somente poderão ser feitas por empregados autorizados, das respectivas empresas.

DA COBRANÇA DO CARREGO E TABELA DE PREÇOS

14. A cobrança do carrego de malas e/ou bagagens será feita rigorosamente de acordo com a Tabela de Preços em vigor, elaborada pela Administração do Terminal e Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

15. A Tabela de Preços será afixada em locais determinados pela Administração da Estação Rodoviária e Gerência do Terminal Rodoferroviário, confeccionada com letras e números de tamanho suficiente para facilitar a leitura em público.

16. Não serão permitida a utilização de qualquer expediente ou subterfúgio no sentido de que a Tabela de Preços não seja cumprida.

DOS DIREITOS E DAS PENALIDADES
E
DOS DIREITOS E DEVERES

17. São direitos dos carregadores de malas e bagagens:

a) — cobrar o carrego de malas e bagagens estritamente dentro da Tabela em vigor;
b) — solicitar o cancelamento de sua credencial quando não mais lhe convier;
c) — defender-se, perante à Administração da Estação Rodoviária de Brasília e Gerência do Terminal Rodoferroviário por escrito, de acusações que se relacionam com o desempenho do exercício profissional.

18. São deveres dos carregadores de malas e bagagens:

a) — cumprir no desempenho do exercício profissional, todas as normas constantes da presente, que lhe são afetas;
b) — ajustar-se ao trabalho e compreender os seus colegas;
c) — abster-se de fazer comentários desairosos contra a Administração da Estação Rodoviária de Brasília, e da Gerência do Terminal Rodoferroviário e seus representantes.
d) — não utilizar os próprios da Estação Rodoviária que necessitam de autorização prévia;
e) — zelar pela conservação e utilização das áreas do Terminal Rodoferroviário e Estação Rodoviária de Brasília comunicando aos fiscais dos Terminais as irregularidades observadas;
f) — designar, anualmente, um representante de cada turma para representá-los junto à Administração e do Terminal Rodoferroviário.

19. O não cumprimento das normas constantes da presente, acarretará pela ordem:

a) — Advertência;
b) — suspensão temporária da credencial;
c) — cancelamento da credencial;

20. Todas as denúncias contra os carregadores de malas e bagagens deverão ser feitas por escrito no livro competente.

a) — A Administração, quando o caso o exigir, extrairá, cópia da denúncia para apurar responsabilidade;
b) — Apurada a responsabilidade serão aplicadas as penalidades de acordo com o que preceitua o ítem 19.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21. A Gerência do Terminal Rodoferroviário e a Estação Rodoviária de Brasília, realizará sempre que necessário, reuniões com os carregadores a fim de orientá-los quanto ao cumprimento das presentes normas.

22. Haverá, na Gerência do Terminal Rodoferroviário e na Administração da Estação Rodoviária de Brasília, um livro de queixas e reclamações no que tange aos carregadores.

23. Estas normas poderão ser alteradas pelo Superintendente sempre que houver razões justificáveis.

24. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidas pelo Superintendente.

25. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 039/81-AERB, de 17 de março de 1981 e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1985

IVALDO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/85-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e considerando a regulamentação da atividade de Fotógrafo Autônomos da Estação Rodoviária de Brasília, conforme a Ordem de Serviço nº 038/81-AERB, de 17.03.81,

RESOLVE:

Credenciar o Senhor CLAUDEMIR BEZERRA DO NASCIMENTO, Identidade nº 542.879/SEPDF, como FOTÓGRAFO AUTÔNOMO a partir da presente data.

Brasília, 10 de setembro de 1985

IVALDO DINIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora IDMA AIRES BATISTA, matrícula nº 77.876-1, do Emprego em Comissão de Secretária-Datilógrafa, Símbolo EC-10, da Tabela de Empregos em Comissão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília, 02 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 56/85-SEA, datada de 31/07/85, publicada no D.O.D.F., de 02/08/85.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora, IDMA AIRES BATISTA, matrícula nº 77.876-1, Agente de Limpeza Pública, Referência NM-29, da TESLP/SLU, para exercer a Função de Assistente, Código LT-DAI-112.2, da TP/SLU, lotada na Secretaria-Executiva.

Brasília, 02 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, lotados nesta Secretaria, no período de 01 a 31 de agosto de 1985.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	REF.	Nº DE HORAS
25.703-6	PEDRELINA R. SOUZA	NM-806.A	NM-01	8
25.694-0	ERMINIA P. SOUZA	NM-806.A	NM-01	8
25.754-0	MARIA APARECIDA DE JESUS	NM-806.A	NM-01	8
25.702-8	JOSÉ CARLOS P. DA SILVA	NM-806.A	NM-01	8
25.753-2	MARIA TEIXEIRA SABINO	NM-806.A	NM-01	32
25.719-2	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	NM-806.A	NM.01	32
25.750-8	ZILMA MARIA GONÇALVES	NM-806.A	NM-01	32
25.718-4	TEREZINHA LUZIA BRAGA SILVA	NM-806.A	NM-01	32
25.794-X	JACY FERREIRA DE SOUZA	NM-806.A	NM-01	32
25.698-2	MARIA DE LOURDES PINTO DOURADO	NM-806.A	NM-01	32
25.715-X	MARIA EVANGELISTA DE ARAÚJO	NM-806.A	NM-01	32
25.727-3	MARIA DAS NEVES FERREIRA	NM-806.A	NM-01	32
25.708-7	RONALDO DE MOURA	NM-806.A	NM-01	32
25.690-0	MARIA D'ANUNCIAÇÃO ROCHA DOS SANTOS	NM-806.A	NM-01	8
25.712-5	MARIA BATISTA DOS SANTOS	NM-806.A	NM-01	8
25.693-5	LEILA BARBOSA DE BRITO	NM-806.A	NM-01	8
25.751-6	DALVA BATISTA DE OLIVEIRA	NM-806.A	NM-01	8
25.765-6	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	NM-806.A	NM-01	8
25.752-4	AURISTEIA DE SOUZA COSTA	NM-806.A	NM-01	32

REQUISIÇAO N°: 154/85
INTERESSADO: JOIRO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Diárias de viagem

I — De acordo. Concedo 03 (três) diárias, no valor de Cr$ 912.399 (novecentos e doze mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros), ao servidor JOIRO GOMES DA SILVA, matrícula n° 06.848-9, ocupante de cargo de Direção Superior, Código DAS-101.4, de Chefe de Gabinete, o qual, a serviço desta Secretaria, se deslocou desta Capital com destino à cidade de São Paulo/SP. no dia 03 de setembro de 1985, com retorno previsto para o dia 05 do mesmo mês e ano. Concedo ainda, uma passagem aérea para o percurso BRASÍLIA/SÃO PAULO/BRASÍLIA:

II — Ao DAG para providenciar;
III — Publique-se.

Brasília DF, 02 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

REQUISIÇÕES n°s: 155 e 156/85
INTERESSADOS: CARLOS SHINZO NAKAZATO e ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
ASSUNTO: Diárias de viagem

I — De acordo. Concedo 05 (cinco) diárias, no valor de Cr$ 1.002.635 (hum milhão, dois mil e seiscentos e trinta e cinco cruzeiros), ao servidor CARLOS SHINZO NAKAZATO, Delegado de Polícia, Ch. Serviço de Correição-CGP. DAS.1, matrícula n° 18.830.1, e 05 (cinco) diárias, no valor de Cr$ 835.530 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta cruzeiros), ao servidor ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula n° 23.385-4, os quais no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta capital com destino a Recife/PE, no dia 09 de setembro de 1985, com retorno previsto para o dia 14 do mesmo mês e ano. CONCEDO AINDA: 02 (duas) passagens aéreas para os trechos BRASILIA/RECIFE, JOAO PESSOA/BRASÍLIA:

II — Ao DAG para providenciar;
III — Publique-se.

Brasília, 09 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA PMDF DE 09 DE SETEMBRO DE 1985

Autoriza afastamento de Policial Militar, a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, a serviço da Corporação, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 1985, com destino à cidade de Porto Alegre — RS, do 1° Ten QOPMS FAUSTO JOSÉ LEÃO MARTINS, mat. 00.319-0, a fim de participar do XLI CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA.

À DAL E POLICLÍNICA para as providências.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Cel QOPM

PORTARIA PMDF DE 10 DE SETEMBRO DE 1985

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 2°, do Decreto n° 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

I) Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 01 a 10 de novembro de 1985, com destino a cidade de Recife-PE, do Maj QOPMS JOSÉ LUIZ MATHIAS DE SOUZA, mat. 00 184/8 e do 1° TEN QOPMS BENEDITO TEIXEIRA DOS SANTOS, mat. 00 341/7, a fim de participarem do XIV Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a ser realizado no período de 03 à 08 de novembro de 1985.

II) Não têm direito ao período de trânsito, de acordo com o artigo 5° da Portaria PMDF n° 029 de 27 de julho de 1983.

III) A respeito providenciem a DP, DIF, DAL e Policlínica.

HUGO GUIMARÃES COSTA — CORONEL QOPM

PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDNA BAKER, Bibliotecária, matrícula 4.557-8, Código NS-723.S, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MILRA SILVA SITARO, Encarregada do Terminal do Prodasen — DAG, matrícula 12.759-0, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 19.08 a 17.09.85.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1985

OSVALDO XAVIER DA SILVA

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ADAIXO A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVENDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINDO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRIC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
12.979-8	VICENTE ANTONIO FERRER	MARIA LEANOR DA SILVA	05/06/19	MÃE	JULHO/85
25.721-4	MARIA DE FÁTIMA HAMÚ ANTUNES	GUILHERME HAMÚ ANTUNES	21/07/81	FILHO	02/05/85
		ANDRÉ HAMÚ ANTUNES	23/12/82	FILHO	02/05/85
		HENRIQUE HAMÚ ANTUNES	16/03/84	FILHO	02/05/85
25.735-4	ALTAMIRA LIMA	ILDEMIRA LIMA MARQUES	07/06/75	FILHA	25/05/85
25.764-8	EULA MARIA SILVA DOMINGUES	LAIS SILVA CONDE DOMINGUES	25/04/82	FILHA	31/05/85
		LÍCIA MARIA SILVA CONDE DOMINGUES	03/09/83	FILHA	31/05/85
25.853-9	MÁRCIA GOULART MILÁN YAMAGUTI	LUÍS GUSTAVO MILÁN YAMAGUTI	25/05/83	FILHO	18/06/85
		RODRIGO MILÁN YAMAGUTI	12/12/84	FILHO	18/06/85
26.008-8	MARIA RITA NUNES FERREIRA	POLYANA NUNES FERREIRA	30/10/74	FILHA	08/08/85
		ANA PAULA NUNES FERREIRA	07/08/76	FILHA	08/08/85
		GABRIELLA NUNES FERREIRA	07/09/78	FILHA	08/08/85
		ALEXANDRE NUNES FERREIRA	17/10/80	FILHO	08/08/85

Brasília-DF., 09 / SETEMBRO / 1985 FRANCISCO SANTOS DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal-DAG-PRG

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO EVANGELISTA ELPÍDIO SANTOS

I — DENOMINAÇÃO: Fundação Evangelística Elpídio Santos.
II — SEDE: 3ª Avenida, AE-02, lotes A e B — Núcleo Bandeirante — DF.
III — OBJETIVO: Formação cívica, moral, cultural, educacional, religiosa, artística, literária e científica, através de divulgação falada, escrita e televisada, mantendo para tanto excluído qualquer intuito lucrativo, jornais, revistas, radioemissora, serviços de televisão, agências noticiosas e similares.
IV — ADMINISTRAÇÃO: — A administração da Fundação será exercida por uma diretoria de quatro membros, com mandato trienal, não remunerados, assim constituída: PRESIDENTE: Elpídio Ferreira dos Santos: VICE-PRESIDENTE: Therezinha Maria Nunes dos Santos: SECRETÁRIA: Marly Ferreira dos Santos Silva: TESOUREIRO: José Antônio Medeiro da Silva.
V — REPRESENTAÇÃO: Ao presidente caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da entidade e o exercício de todos os atos normais da administração.
VI — EXTINÇÃO: Instituída por tempo indeterminado, a Fundação só será extinta nos casos previstos em lei.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO DISTRITO FEDERAL _ SINDECON/DF
ED. GILBERTO SALOMÃO, SALA 1206, SCS _ BRASÍLIA-DF _ 70000

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO _

Em atendimento ao que dispõe o art. 70, da Portaria Ministerial nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, tornamos público que nos dias 21 e 22 de agosto de 1985 foram realizadas as eleições neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação, sendo os cargos da Diretoria efetiva distribuídos, na forma da Lei, em reunião de Diretoria realizada no dia 04 de setembro de 1985.

DIRETORIA: **Efetivos** _ Presidente: Tereza Pozzetti; 1º Vice-Presidente: Lutero Pereira Couto; 2º Vice-Presidente: Ramonaval Augusto Costa; Secretário: Francisco Chagas Machado Filho; Tesoureiro: Francisco Vianna Palhares. **Suplentes** — José Gabriel Medef Filho, Miriam Vaz Parente, Maria das Graças Batista de Carvalho, Luiz Alberto da Costa Lino, Carlos Magno Lopes da Silva.

CONSELHO FISCAL: **Efetivos** — Renato Henz, Francisco Martins Benvindo, Joaquim Bendito da Silva Filho. **Suplentes** — Geraldo Fernandes Saraiva, Quirino José A. Rodrigues, Márcio Caputo Corrêa Pinto.

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO: **Efetivos** — Antônio Carlos Firmino, Jorge Augusto Oliveira Vinhas. **Suplentes** — Paulo Nicola Venturelli, João Carlos Zaniolo Costa.

Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 19 de setembro de 1985.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1985
ANTONIO CARLOS FIRMINO
Presidente

(DAR — Cr$ 99.000)

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS PIONEIRAS SOCIAIS _ APIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão encarregada da criação da Associação dos Funcionários da FPS — convoca todos os sócios para a Assembléia Geral que se realizará no Auditório do CISBE — SMHS, no dia 23/09/85, às 18:00 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e às 18:30 horas em última convocação com qualquer número, para a seguinte pauta:

1 — Alteração no Estatuto da data das eleições;
2 — Fixação da nova data;
3 — Assuntos gerais.

Brasília, 12 de setembro de 1985

A COMISSÃO

(DAR-Cr$ 58.500)

NOVADATA _ SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
CGCMF Nº 51.754.240/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 23/09/85, às 15 horas, na Sede Social situada à IAS — Trecho 8, Lote 70 — Brasília-DF, para fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Homologar o aumento do Capital Social da Companhia proposto na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18/07/1985, de Cr$ 7.754.979.500 (sete bilhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros); para Cr$ 9.628.692.600 (nove bilhões, seiscentos e vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos cruzeiros);
2. Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1985

A DIRETORIA

(Dias, 12,13 e 16)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-058/85-CAESB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO DE TRINTA E TRÊS POSTOS HIDROLÓGICOS PARA REDE HIDROMETEOROLÓGICA DA CAESB, LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ITEM 305 — SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-058/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 20 de setembro de 1985, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar, do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília, Distrito Federal.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 11 de setembro de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SENADO FEDERAL

PROCESSO LEGISLATIVO

(4ª edição atualizada e ampliada - 1985)

— Iniciativa das leis e sua tramitação.
— Emendas à Constituição, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Decretos-Leis, Decretos Legislativos e Resoluções.
— Competência.
— Requerimentos.
— Comissão Parlamentar de Inquérito.

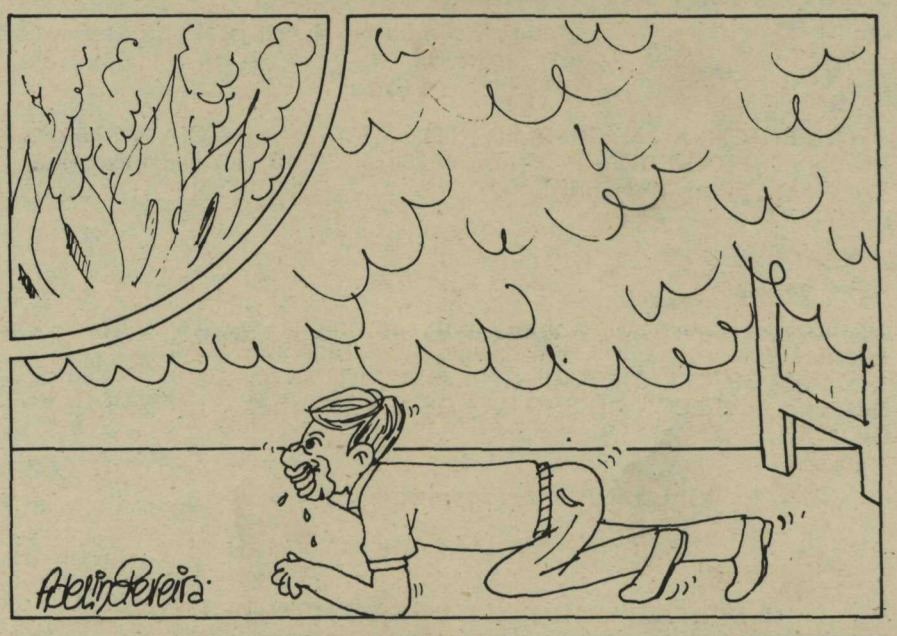
Glossário — Índice temático — Gráficos.

450 páginas
Preço: Cr$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — Anexo 1 — 22º andar — Praça dos Três Poderes — 70.160 — Brasília-DF — Fone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.
Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

Em ambiente enfumaçado por incêndio, procure sair rastejando e, se possível, respire através de um lenço umedecido



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GDF
·223-0653·